



# GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO GMT GREEN

GRUPO MONTESANTO TAVARES

Versão 2.0 – 08/04/2024

# SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA.....</b>	<b>3</b>
<b>2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIA DO PROGRAMA.....</b>	<b>5</b>
2.1 Objetivos Gerais.....	7
2.2 Objetivos Específicos.....	7
<b>3 ESCOPO.....</b>	<b>8</b>
3.1 Definições.....	10
3.2 Gestão do Programa: Atribuições e Responsabilidades.....	11
3.3 Produtores: Elegibilidade e Adesão.....	12
3.4 Responsabilidades e obrigações dos participantes.....	13
3.5 Comunicação com as partes interessadas.....	14
<b>4 ETAPAS.....</b>	<b>15</b>
4.1 Cronograma.....	19
<b>5 CATEGORIAS.....</b>	<b>20</b>
5.1 Atendimento aos critérios.....	22
5.2 Exceções e Infrações.....	23
<b>6 AUDITORIAS.....</b>	<b>24</b>
6.1 Auditoria de Qualificação.....	26
6.2 Auditorias do Programa.....	26
6.3 Agrupamento de participantes.....	27
6.4 Amostragem.....	27
6.5 Qualificação de Auditores GMT.....	28
6.6 Requisitos para Auditoria externa.....	28
<b>7 PLANO DE REMEDIAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>8 EVIDÊNCIAS, DOCUMENTOS E CONTROLE DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>31</b>
8.1 Documentos de Gestão do Programa.....	32
8.2 Documentos do Processo de Auditoria.....	32
<b>9 PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>10 AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA.....</b>	<b>35</b>
10.1 Resultados do Programa.....	37

1.

# APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA



# 1. Apresentação do Programa

O Grupo Montesanto Tavares (GMT) atua nas etapas de produção do café, desde a origem até a venda de nossos blends para diversas regiões do mundo. O mercado aprecia e valoriza muito o sabor do café brasileiro e está em constante evolução quanto às práticas de produção agrícola. Para atender nossos clientes com um produto sustentável, precisamos desenvolver nossos fornecedores e promover garantias sobre os cafés que entregamos.

Sendo um Grupo grande e sólido, entendemos que somos responsáveis por compartilhar nossa experiência em boas práticas e ajudar nossos agricultores parceiros, independentemente de tamanho, a progredir em práticas de manejo conscientes, que reflitam nossa preocupação com os recursos naturais e com as pessoas que produzem a origem dos nossos negócios. Temos um olhar cuidadoso para toda nossa cadeia de valor, em especial para os produtores, e queremos ajudá-los a evoluir, ensinando formas de produção mais responsáveis e assertivas, que tragam rentabilidade, qualidade de vida aos trabalhadores do campo e respeito ao meio ambiente.

Para refletir nosso comprometimento com o desenvolvimento de uma produção responsável, publicamos a nossa Política de Sustentabilidade, nela destacamos que a nossa dedicação ao relacionamento com os produtores está em primeiro lugar. Nossos Técnicos de Campo estão próximos aos agricultores, trabalhando no dia-a-dia, ajudando-os a plantar e colher com responsabilidade ambiental e social, promovendo a compra com preços justos e entendendo cada vez mais das suas realidades, desejos e dificuldades, que também são nossos, pois, assim como eles, também somos produtores. E ressaltamos: temos orgulho de sermos

produtores, de apoiar a agricultura familiar e de promover a valorização dos cafeicultores do nosso país.

Onward é uma palavra em inglês que significa avante, para a frente, e esse é o nome que demos à nossa Política de Sustentabilidade. O nosso planejamento estratégico está de olho no futuro: Onward. Crescer, amadurecer, assim como em uma planta, leva tempo. E desempenhar o nosso melhor, requer um olhar de auto análise, que permita a melhoria contínua. Vamos alcançar esse futuro juntos: o GMT estará ao lado de seus produtores apoiando sua evolução, demonstrando as melhores práticas e ajudando cada um a desempenhar o seu melhor, no seu tempo.

**Nossa estratégia está baseada em três pilares, são eles:**

1



**Reconhecer e remunerar**

2



**Desenvolver a cadeia de suprimentos**

3



**Conectar a produção ao consumo**

2.

## OBJETIVOS E ESTRATÉGIA DO PROGRAMA



## 2. Objetivos e Estratégia do Programa

O desejo de reconhecer e remunerar nossos produtores, desenvolver a cadeia de suprimentos e conectar a produção ao consumo fez nascer esse projeto: O GMT GREEN. Cientes de todos os desafios enfrentados pelos produtores, entendemos que podíamos e devíamos apoiar uma mudança no setor, uma mudança que trouxesse benefícios para todos envolvidos com os nossos negócios. Pois, ao aperfeiçoar as condições de trabalho, o manejo da terra, a relação com a comunidade, estaremos melhorando nossa cadeia e, cada vez mais, potencializando o valor compartilhado. Também sabemos que essa mudança é gradual, não imediata, mas estamos dispostos a evoluir juntos, traçar metas de aperfeiçoamento de acordo com a realidade de cada produtor, apoiar nos desafios individuais e, dessa forma, fazer com que a nossa produção amadureça nos conceitos de sustentabilidade, tal qual um grão de café: que nasce verde e precisa de atenção, cuidados, recursos, e o seu tempo, para enfim, amadurecer.

Acreditamos que esse trabalho e esforço impactará na melhora da qualidade e da reputação do café brasileiro, abrirá novas oportunidades de mercado e isso trará prosperidade para todos os envolvidos. Essa é a nossa forma de compartilhar valor com os nossos parceiros, dividindo nosso conhecimento e promovendo a evolução em práticas, qualidade de produto e qualidade de vida para aqueles que ingressarem conosco nesse desafio.

**O GMT GREEN tem o objetivo de desenvolver os produtores que trabalham conosco, compartilhando as melhores práticas e estimulando a melhoria contínua de seus processos.** Avaliamos ponto a ponto as práticas empregadas e, com isso, conseguimos identificar oportunidades de aperfeiçoamento nas propriedades, permitindo a evolução de cada um, individualmente. Além de promover a evolução de boas práticas no mercado de produção de café no Brasil, o programa

apoiará o aprimoramento da rastreabilidade de nossos fornecedores. Hoje o GMT já possui ferramentas que permitem a rastreabilidade de cada lote entregue aos nossos clientes. Todavia, para garantirmos a efetividade dos processos, nossos fornecedores precisam compreender a importância desse mapeamento e se engajar na entrega segura e efetiva das informações necessárias à rastreabilidade total da nossa cadeia de fornecimento. Dessa forma, o programa prevê, através de reforço educacional, a conscientização da base de produtores a fim de garantir o comprometimento com as informações verdadeiras e válidas para o nosso processo de rastreamento. Produtores participantes se comprometem a não repassar ao GMT café produzidos em fazendas não participantes do programa e de realizar as ações, dentro de suas propriedades, que garantam a segregação efetiva dos lotes comercializados com o Grupo.

Esse programa foi elaborado pela Peterson Consultoria, utilizando como base o Código de Referência de Sustentabilidade do Café, o Currículo de Sustentabilidade do Café Brasil (CSC) e seu Guia de Implementação, todos documentos publicados pela Plataforma Global do Café. O Guia também se baseia e segue as orientações presentes no manual do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que fornece Boas Práticas Agrícolas aplicáveis a realidade brasileira.

Todos os critérios presentes no GMT GREEN, assim como as diretrizes para sua governança e gestão, estão em consonância com o mais alto nível de exigência das Convenções estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (ILO, do inglês, International Labour Organization), pela Legislação Nacional do Brasil e pelas 38 Normas Regulamentadoras (NR) que são disposições complementares relativas a (Segurança e da Medicina do Trabalho) do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis no Brasil.

Itens adicionais foram incluídos com a finalidade de garantir o padrão de práticas, condutas e gestão que o GMT busca para sua cadeia de fornecimento. A fim de personalizar os requisitos e a dinâmica à realidade da nossa produção, convidamos clientes, produtores e toda a equipe técnica de campo do Grupo a contribuir com observações e sugestões, adotando, desde o início do

processo, o conceito de melhoria contínua. Conceito esse que é a base de todo o programa, empregar a melhoria contínua como ferramenta mestra para desenvolver a evolução dos produtores parceiros, potencializando dessa forma, o atingimento dos objetivos elencados.

## 2.1 Objetivos Gerais

- Potencializar o valor compartilhado na nossa cadeia de produção;
- Promover a sustentabilidade no setor cafeeiro;
- Melhorar a reputação do café brasileiro no mercado internacional.

## 2.2 Objetivos Específicos

- Promover a consciência sobre os direitos humanos, garantindo uma cadeia ética e que respeita a integridade de cada trabalhador.
- Promover uma agricultura que respeita o meio ambiente;
- Compartilhar conhecimento a fim de desenvolver os produtores parceiros;
- Aprimorar as práticas da cadeia de produção cafeeira, tornando-a mais sustentável;
- Melhorar a remuneração entregue aos produtores de café, melhorando assim, a qualidade de vida no campo;
- Garantir a implementação de boas práticas que atendam às exigências de padrões internacionais;
- Garantir a rastreabilidade de nossos cafés, desde a origem;



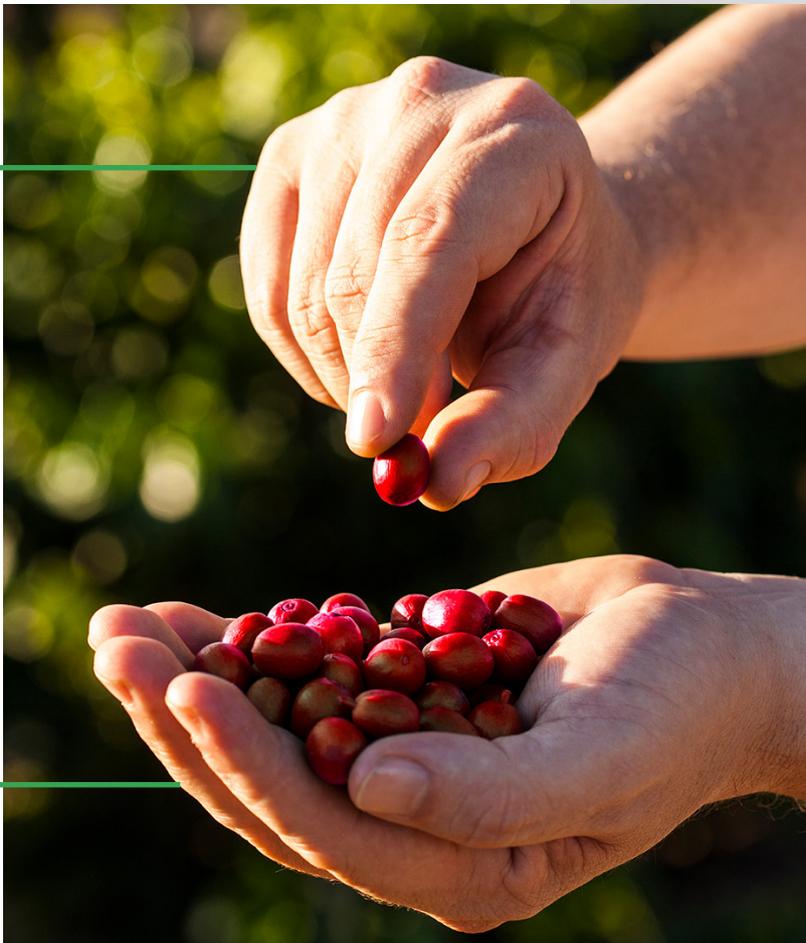
3.

ESCOPO



**Este guia de implementação foi desenvolvido para instruir todos os envolvidos com o GMT GREEN a entenderem as regras, procedimentos e funcionamento do mesmo referente a estratégia de verificação de cumprimento dos requisitos elaborados.**

Direciona-se, em especial, aos produtores de café, fornecedores do Grupo e aos clientes que receberão os produtos com maior garantia de qualidade no produto e nos métodos de produção, alinhado aos mais exigentes padrões de garantia aos Direitos Humanos e respeito ao meio ambiente.



## 3.1 Definições

**Auditor:** pessoa responsável pela condução da auditoria.

**Auditoria:** processo de verificação de cumprimento dos critérios estabelecidos pelo GMT GREEN evidenciando a conformidade ou não conformidade encontrada na verificação.

**Auditoria de Primeira Parte (ou auditoria interna):** é uma auto avaliação, conduzida pela equipe interna da propriedade.

**Auditoria de Segunda Parte:** é uma auditoria externa, conduzida por um representante do GMT ou por um representante de uma parte interessada, como cliente, por exemplo.

**Auditoria de Terceira Parte:** é uma auditoria externa, conduzida por um organismo de certificação independente e imparcial, pode, ou não, ser acompanhada por um representante do GMT.

**Auditável:** é o alvo da auditoria, podendo ser um sistema de gestão, processo ou fornecedor e toda a sua organização.

**Ciclo:** período estipulado para o desenvolvimento do programa, refere-se a três anos contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. O programa é cíclico, ou seja, não encerra ao final do ciclo. Um novo ciclo recomeça ao encerrar o anterior.

**Cliente de auditoria:** trata-se do fornecedor elegível ao programa que deve passar por auditoria.

**Crítérios do programa:** são os requisitos relativos às práticas de produção do café, incluindo a gestão dos recursos necessários e demais práticas elencadas.

**Conformidade:** é o atendimento, pelo auditado, ao critério analisado.

**Equipe de auditoria:** duas ou mais pessoas envolvidas no processo de auditoria.

**Escopo de auditoria:** delimitação da auditoria e seu escopo, sendo conseqüentemente a determinação da certificação com base nos requisitos e nos critérios do programa como agrupamento, nivelamento, propriedade rural, e demais informações pertinentes e necessárias para verificar a conformidade no atendimento aos critérios durante a condução da auditoria.

**Evidência de auditoria:** documentos, materiais apresentados pelo auditado, ao auditor, e as entrevistas e anotações feitas em auditoria a fim de comprovar o atendimento ao critério analisado. Toda evidência deverá ter uma cópia salva nos arquivos de registros da propriedade participante do programa.

**Produtor:** chamado também de fornecedor ou produtor rural, é o fornecedor de café GMT, podendo ser o cliente de auditoria.

## 3.2 Gestão do Programa: Atribuições e Responsabilidades

### A gestão do programa fica a cargo do Coordenador de Sustentabilidade GMT

Este se reporta ao Comitê de Sustentabilidade da organização. O gerenciamento do programa, desde a implantação, a comunicação, o planejamento, a gestão de equipes, a contratação de serviços de apoio, a disponibilização de recursos, o controle dos processos de auditoria, as análises e adequações necessárias, ficam sob sua responsabilidade. Em suma, suas atribuições são:

- **O estabelecimento do programa**, a comunicação interna, a negociação, e a facilitação das ações do GMT GREEN;
- **O gerenciamento de recursos financeiro**, econômico, humano, e tempo necessários para condução do GMT GREEN;
- **A comunicação externa** com as partes interessadas para divulgação do programa;
- **O acompanhamento dos processos de auditoria**, em todas as suas etapas;
- **O acompanhamento da evolução e atendimento** às ações propostas nos planos de ação;
- **A gestão das informações**, indicadores e dos documentos do programa, incluindo sua coleta, controle, validação, arquivamento, organização e acesso;
- **Atendimento e execução** do procedimento dos pedidos de exceções;
- **Gerenciamento do Plano de Remediação**;
- **A análise e a avaliação** de melhoria contínua do GMT GREEN

### 3.3 Produtores: Elegibilidade e Adesão

Todos os participantes do programa devem ser previamente aprovados como fornecedor GMT através de mecanismo próprio da companhia para este fim. Este mecanismo não foi incluído no escopo do programa ou no processo de auditoria por se tratar de um procedimento interno e já estabelecido na empresa. Para inclusão dos fornecedores no programa deve ser realizada, primeiramente, a aprovação como fornecedor, pelo GMT. Os candidatos ao programa devem ser comunicados oficialmente sobre o início do programa por qualquer meio, podendo ser pessoalmente, meio eletrônico ou de forma coletiva, em eventos.

A formalização da adesão do candidato se inicia com a apresentação do GMT GREEN ao produtor. Esta pode ser realizado em um evento para apresentação coletiva, ou pode ser apresentado individualmente. A apresentação deve seguir como ementa este guia, incluindo minimamente as seções de:

- **OBJETIVOS**
- **ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA**
- **ELEGIBILIDADE E ADESÃO DE PARTICIPANTES**
- **RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**
- **TIPOS DE AUDITORIA**
- **CONDUÇÃO DA AUDITORIA**
- **PLANO DE REMEDIAÇÃO**
- **PLANO DE AÇÃO**
- **CRITÉRIOS GMT GREEN (ANEXO)**

Os requisitos e os critérios do GMT GREEN devem ser apresentados e explicados. Deve ser confirmado o entendimento do candidato quanto as responsabilidades da participação do programa.

Uma lista de participação deve ser preenchida confirmando a participação do candidato, em casos de apresentação coletiva. Para este registro, pode ser usado o modelo de Lista de Presença, em anexo, neste documento. O Técnico responsável deverá preenchê-lo com seu nome e a data de realização da apresentação. Os participantes deverão preencher seu nome completo, documento de identificação (CPF), nome da propriedade rural e assinatura. Em caso de um fornecedor possuir mais de uma propriedade rural, deverá repetir as informações pessoais para cada propriedade que queira incluir no programa.

Após a apresentação, o candidato deve preencher o documento Termo de Compromisso, também em anexo neste documento, oficializando a sua inclusão e participação no GMT GREEN. Neste documento o produtor vai confirmar que recebeu as orientações sobre o programa, incluindo as responsabilidades de participação. Cada adesão corresponde uma propriedade rural e ao seu produtor responsável. Ele poderá nomear um representante, devendo oficializar a nomeação no Termo de Compromisso, no campo próprio para esta indicação. Em caso de um produtor rural possuir mais de uma propriedade rural ele deve preencher um Termo de Compromisso correspondente a cada propriedade rural.

## 3.4 Responsabilidades e obrigações dos participantes

**Cada participante do programa deve se comprometer com o alcance da conformidade dos critérios definidos. Para tanto, cabe ao participante:**

- Participar ativamente dos eventos promovidos pelo GMT para o programa;
- Cumprir as obrigações exigidas por lei para a atividade agrícola;
- Fornecer, ao representante do GMT, as informações necessárias e verídicas para comprovar a conformidade com os critérios GMT GREEN;
- Dar acesso ao auditor (segunda ou terceira parte) para realização das inspeções na propriedade rural e suas benfeitorias, para todas as auditorias;
- Cumprir com as ações e os prazos acordados no Plano de Ação para atendimento aos requisitos do programa;
- Garantir o atendimento ao sistema de rastreabilidade GMT, cumprindo com os requisitos de procedência de café, entregando ao Grupo, unicamente, cafés oriundos de produção própria e da sua propriedade participante do programa;
- Comunicar qualquer eventualidade, problema ou sugestão de melhoria relacionado ao programa. A comunicação deve ser entregue ao representante do GMT, através dos canais de comunicação definidos pelo GMT;
- Preencher e assinar o Termo de Compromisso do GMT GREEN.

Estes termos são destacados no Termo de Compromisso anexo a este guia, devendo ser cumpridos integralmente por todos os participantes.

Os documentos passíveis de serem auditáveis devem ser disponibilizados de forma a permitir sua localização e consulta com facilidade. Não será necessário manter os documentos originais na propriedade rural para fins de auditoria, podendo ser apresentadas cópias, inclusive digitais acompanhados de certidão de regularidade quando os documentos forem obtidos por meio eletrônico, ou autenticação em Cartório de Registro de Notas, para cópias físicas.

## 3.5 Comunicação com as partes interessadas

**Para atender e facilitar a dinâmica de comunicação própria do programa, disponibilizamos um canal de comunicação exclusivo para ele:**



**gmtgreen@montesantotavares.com.br**

Através deste endereço de e-mail, nossos parceiros de negócio foram apresentados à iniciativa e, por meio dele, puderam contribuir de forma colaborativa com a construção e evolução do mesmo.

Essa ferramenta também servirá para toda e qualquer comunicação relativa ao programa: formalizações, registros de exceções ou petições, divulgação de eventos e para atendimento a reclamações feitas por trabalhadores, produtores e qualquer parte interessada.

Para utilizar o canal prossiga com o envio de um e-mail com sua solicitação. As solicitações serão analisadas criteriosamente pelo Gestor do programa, que terá o prazo de até 30 dias corridos para retorno ao requerente. As solicitações de cunho de exceção ao cumprimento de algum dos critérios estão explicadas no capítulo "EXCEÇÕES E INFRAÇÕES". Para as demais solicitações o Gestor do Programa irá dar sequência. O retorno poderá conter solicitações de maiores informações ou a deliberação sobre o pedido. A resolução final será compartilhada com o interessado, reforçando o compromisso de imparcialidade e justiça com todos os envolvidos. Em casos de não resolução, o Comitê de Sustentabilidade será envolvido para a apuração do caso.

O gestor desse instrumento de comunicação será o Gerente de Sustentabilidade. Ele terá a missão de reportar qualquer formalidade ao Comitê de Sustentabilidade do Grupo de acordo com a urgência do fato: imediatamente, quando o assunto for urgente, ou nas reuniões periódicas do Comitê, quando se tratar de rotinas.

O canal de comunicação será monitorado e alimentará alguns dos indicadores estratégicos do programa. O GMT não autoriza os produtores participantes a divulgarem comercialmente a sua categorização nesse Padrão Privado. Alterações à essa regra serão amplamente divulgadas nos canais de comunicação oficial.

4.

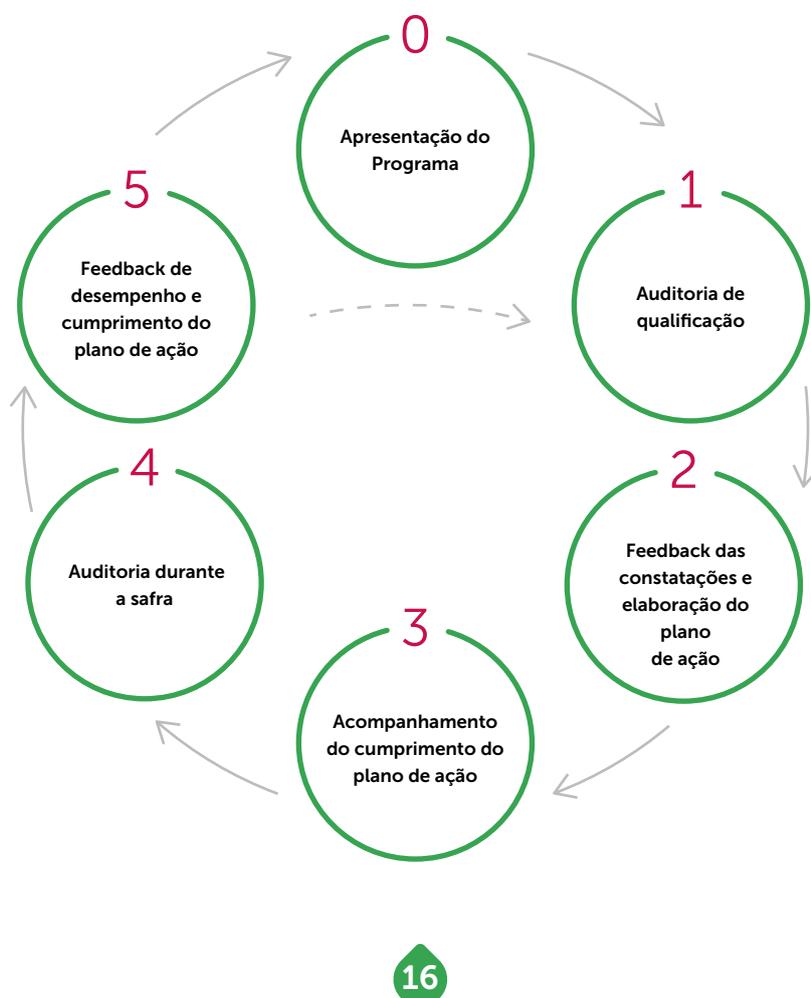
ETAPAS



**O programa foi desenvolvido baseado no processo de melhoria contínua das práticas empregadas nas fazendas produtoras de café. Para tanto, foi pensado em seis diferentes etapas, cada qual com um objetivo específico, a fim de garantir a verificação, qualificação e evolução dos participantes nos níveis estipulados.**

A primeira etapa é necessária para ingresso do produtor no programa. Esta fase inicial é a apresentação efetiva do programa seguindo os critérios estabelecidos e cumprindo com a ementa mínima determinada. Também inclui a formalização de participação através do Termo de Compromisso.

A apresentação do programa acontece somente para novos ingressantes. As demais são contínuas, sendo aplicadas, analisadas e avaliadas anualmente para reconhecimento do progresso no cumprimento dos critérios do GMT GREEN. A figura a seguir exemplifica as etapas do processo.



## 4. Etapas

### ETAPA 0 – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Esta etapa é a apresentação do programa aos participantes. Os requisitos para adesão foram descritos na seção "Elegibilidade e adesão de participantes".

### ETAPA 1 – AUDITORIA DE QUALIFICAÇÃO

A etapa inicial consiste na realização da auditoria de segunda parte, realizada por um representante do GMT, para a verificação do cumprimento dos requisitos e para o nivelamento do participante. Um técnico capacitado no programa deverá conduzir a auditoria, verificando sequencialmente o cumprimento de cada critério. Esta auditoria será presencial e na propriedade rural do participante. A visita deve ser agendada e o participante poderá solicitar ou receber orientações e recomendações para o preparo da auditoria.

### ETAPA 2 – FEEDBACK DAS CONSTATAÇÕES E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Após a realização da auditoria de qualificação o participante receberá um feedback sobre o cumprimento dos requisitos do programa e um plano de ação identificando os pontos necessários a serem desenvolvidos para que possa elevar a sua categorização no programa. O fornecedor deverá definir, em conjunto com o representante GMT, o número de critérios do programa possíveis de serem atendidos e o respectivo prazo para implementação.

### ETAPA 3 – ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Todas as ações acordadas no plano de ação deverão ser monitoradas pelo Técnico de Campo do GMT que assessora a propriedade. Este monitoramento deverá ser organizado através do controle dos planos de ação existentes para cada participante. Essa etapa segue até o cumprimento do prazo ou alcance da conformidade com os requisitos da categoria almejada.

### ETAPA 4 – AUDITORIA DURANTE A SAFRA

Durante o período de safra, compreendido, aproximadamente, entre os meses de março e setembro todos os produtores rurais participantes do programa que já tiverem passado pelas etapas anteriores serão passíveis de uma auditoria para fins de monitoramento. O resultado da auditoria será compartilhado com o produtor rural para validação da conformidade com os requisitos alcançados ou adequação do plano de ação proposto na etapa dois.

Entende-se como safra o período em que as fazendas apresentem grãos cerejas maduros que podem ser observados no momento da inspeção.

A auditoria poderá ser de segunda ou terceira parte, acompanhada por um Técnico GMT, não sendo obrigatório. A auditoria verificará o atendimento aos critérios GMT GREEN da categoria do programa, independentemente do plano de ação firmado com o produtor.

## 4. Etapas

### ETAPA 5 – FEEDBACK DE DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Ao final da safra, o produtor deverá receber um feedback do seu desempenho no cumprimento das ações do plano de ação e das auditorias realizadas. O mesmo deverá ser informado sobre o cumprimento dos critérios e, se houver ações não concluídas, as recomendações e revisão de prazos para cumprimento. Deverão ser apontadas as oportunidades de melhoria para alcance dos critérios não atingidos até o momento e não incluídos, anteriormente, no plano de ação. Caso tenha sido observado algum retrocesso, ou o descumprimento de algum critério até o momento atendido, o feedback deverá abordar o problema e o ajuste deverá ser estabelecido no plano de ação existente, ou novo, se não houver um em andamento. Com a finalização do feedback e cumprimento total do Plano Ação, o produtor passará por uma nova auditoria de qualificação.



## 4.1 Cronograma

Para entender a dinâmica de ocorrência das etapas, ilustramos um cronograma anual que identifica os meses em que cada etapa está prevista. Este cronograma é uma referência para a condução das ações que ocorrerão anualmente, podendo ser alterado a critério do Gestor do programa. A figura abaixo ilustra o cronograma previsto.

ETAPA/PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Apresentação do Programa												
Auditorias agendadas												
Qualificação e Plano de ação												
Cursos promovidos pelo GMT												
Evolução plano de ação												
Auditoria de safra												
Feedback de desempenho												

### Cursos promovidos pelo GMT

Seguindo o sentido da promoção da melhoria contínua, o GMT promove a todos os participantes do GMT GREEN diversos cursos focando na capacitação de seus participantes. O conhecimento pode ser transmitido por palestras/cursos, que podem ocorrer em formato único ou modular. O Currículo de Sustentabilidade do Café Brasil (CSC) e seu Guia de Implementação foram usados de forma orientativa para a realidade nacional.

### O programa fornece treinamentos que desenvolvem as habilidades técnicas dos produtores.

- Técnicas e práticas relacionadas a BPA:

Os produtores recebem orientações sobre boas práticas agrícolas (BPA), padrões nacionais aplicáveis como o manual do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), práticas pós-colheita e de manejo, boa gestão e práticas de qualidade que podem ser implementadas no âmbito da fazenda. São estipulados os padrões de qualidade para teor de umidade, defeitos físicos, limites de resíduos. Boas práticas em governança da fazenda também são abordados.

- Técnicas de Manejo integrado de Pragas e Doenças:

Orientação sobre métodos para o controle de pragas, plantas daninhas e doenças do café sem o uso de pesticidas.

- Técnicas contra erosão do solo

Cuidado com nascentes, plantio correto e consorcio de plantas.

5.

CATEGORIAS



## 5. Categorias

Para definição de cada uma das categorias do programa, foram elencados 117 critérios de análise sobre as práticas empregadas nas propriedades participantes. A lista integral dos critérios empregados nessa análise encontra-se no anexo deste documento.

Há um total de 12 temas que abordam transversalmente questões ambientais, sociais e de temas do GMT GREEN:



É provável que as propriedades não consigam atender a todos os critérios elencados no programa na sua primeira avaliação, e isso não inviabiliza a participação do produtor. Pensando nisso, desenhamos quatro categorias de atendimento, que representam o nível de maturidade em sustentabilidade dos processos empregados na propriedade. São eles:



**Bronze:** São aqueles produtores que atendem os requisitos mínimos exigidos no programa. Esses podem e irão evoluir através do GMT e dos planos de ação estabelecidos.



**Prata:** São aqueles produtores que possuem conhecimento sobre boas práticas, mas que, por inúmeros fatores, não conseguiram ainda adotá-las na sua propriedade.



**Ouro:** São aqueles produtores que já possuem um alto nível de maturidade nas práticas adotadas no manejo e na gestão da propriedade.



**Diamante:** São aqueles produtores que já possuem um alto nível de maturidade em gestão sustentável da propriedade e servem de referência e inspiração aos demais.

O objetivo do programa é que todos os cafeicultores da rede de fornecimento do Grupo atinjam as categorias Ouro e Diamante, e, para isso, o mesmo foi desenvolvido com base na metodologia de melhoria contínua, onde o desenvolvimento das ações determinadas nos planos de ação permitirão que as propriedades evoluam suas práticas e programam sua categorização no GMT GREEN.

Para atingir a classificação em uma das categorias apresentadas, é necessário o atingimento de 100% dos critérios solicitado na categoria. O não atendimento de qualquer dos critérios listados na categoria inviabiliza a categorização.

Aqueles produtores que não atenderem a 100% dos critérios da primeira categoria do programa, chamada de Bronze, estarão participando do programa de melhoria se, assinado por eles o Termo de Compromisso, terem passado pela apresentação inicial e dentro da Categoria Bronze cumprirem com todos os critérios críticos.

Esses produtores estarão na fase inicial de desenvolvimento e serão considerados como produtores iniciantes, eles não terão uma categoria até atingirem todos os requisitos do Bronze.

Os produtores que cumprirem 100% dos critérios do Bronze são considerados Bronze, quem cumprir 100% do Prata é classificado como Prata, e assim por diante. Aqueles que cumprirem todos os critérios críticos, porém não cumprirem o Bronze integralmente estarão dentro do programa, mas sem categoria. Aqueles produtores que não cumprirem todos os critérios críticos não estarão participando do programa.

## 5.1 Atendimento aos critérios

### Os critérios são apresentados de forma metodológica no seguinte formato:

**PERGUNTA:** Haverá um questionamento sobre alguma prática determinada. Ela tende a ser bem objetiva e a descrição abaixo poderá auxiliar no entendimento.

**DESCRIÇÃO DO TÓPICO:** Nesse trecho procuramos explicar todo o contexto que envolve o questionamento acima, a fim de sanar qualquer tipo de

dúvida. Essa parte serve para apoiar a compreensão e esclarecer, tanto ao produtor como para o auditor sobre o cumprimento do critério.

**EXEMPLOS:** algumas questões trazem exemplos de evidências que podem ser apresentadas para qualificar o atendimento do que é abordado na questão.

Toda auditoria de conformidade do GMT GREEN deve seguir a ordem em que os seus critérios são apresentados. Cada critério do padrão deve ter sua conformidade, ou a

falta dela, indicada nas colunas correspondentes, seguindo a estrutura de registro estabelecida.

SIM	NÃO	NA	MÉTODO DE VERIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES DE CAMPO
X				

No caso de o critério exigir evidência, a mesma deverá ser disponibilizada, física ou eletronicamente, para arquivamento no sistema de gestão do programa. A falta da evidência solicitada, invalida o atendimento ao requisito. Cada critério possui um campo chamado de "Método de verificação" no qual conterà o formato que a evidencia deve ser coletada, podendo ser por entrevista, documentação, checagem visual ou outros.

Cada critério possui um campo para "Observações" onde o auditor pode relatar detalhes sobre a situação encontrada. Há, ainda, a possibilidade de marcação no campo "Não se aplica" (NA), caso o exigido esteja fora do escopo da propriedade. Neste caso, é obrigatória a justificativa escrita, por parte do auditor explicitando a situação e o porquê da não aplicação do critério na propriedade em questão, o mesmo é válido para as respostas dadas como "Não", nestes casos a justificativa é necessária no campo de "Observações".

## 5.2 Exceções e Infrações

Em determinadas situações, uma exceção ao cumprimento de algum dos critérios listados, poderá ser requerida pelo produtor. Estes casos serão tratados individualmente. A solicitação de exceção deverá ser justificada e registrada formalmente pelo produtor e/ou auditor GMT através do e-mail de contato do programa: **gmtgreen@montesantotavares.com.br**. As solicitações serão analisadas criteriosamente pelo Gestor do programa, que terá o prazo de até 30 dias corridos para retorno ao requerente. O retorno poderá conter solicitações de maiores informações ou a deliberação sobre o pedido. A resolução final será compartilhada com o interessado e com todos os técnicos do programa, reforçando o compromisso de imparcialidade e justiça com todos os envolvidos.

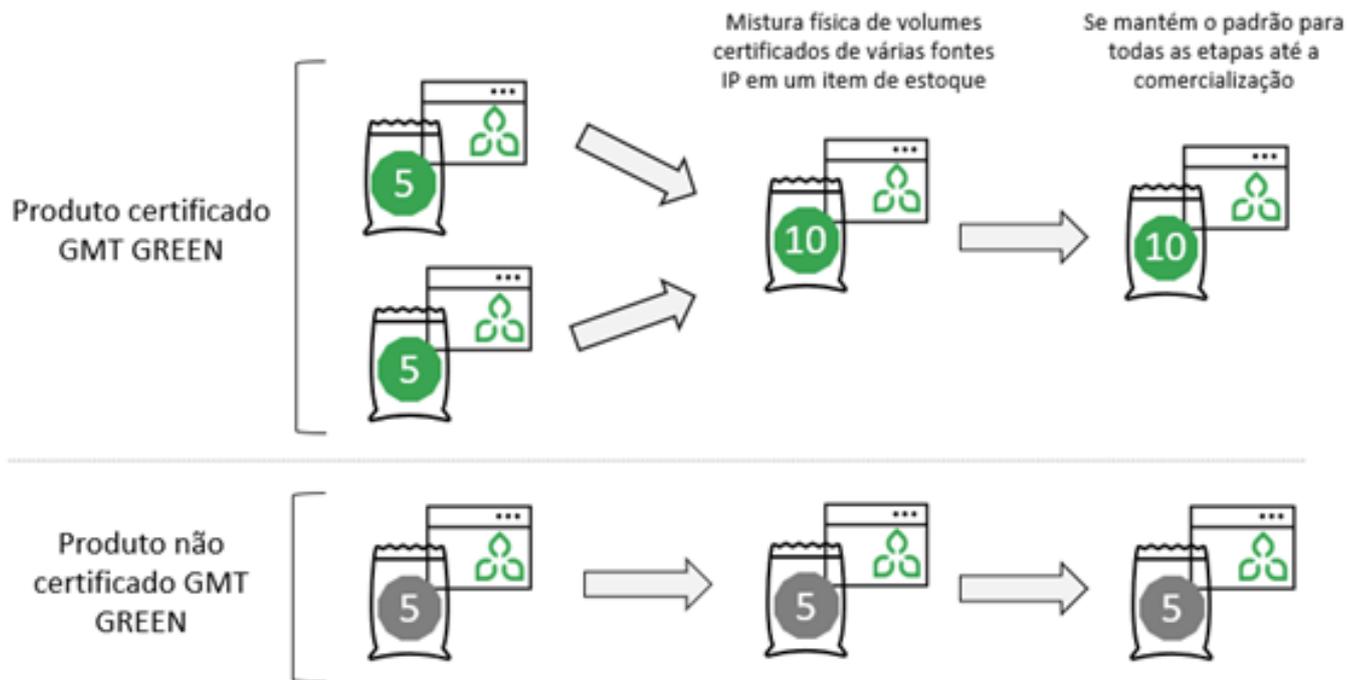
No caso de uma Propriedade participante ser identificada com alguma infração grave aos critérios aqui estipulados, imediatamente, através do rastreamento de fornecedores, os lotes adquiridos do local serão suspensos para comercialização. Caso os produtos já tenham sido adquiridos, os clientes serão informados e, caso queiram, os lotes serão devolvidos. Junto ao produtor será aberto um Plano de Remediação, com prazos para soluções e atenção plena do Gestor do programa no seu acompanhamento. O produtor, ao ingressar no programa e assinar o seu Termo de Compromisso, afirma o seu compromisso em garantir a sua conformidade com os critérios estipulados para esse padrão.

## Modelo de cadeia de custódia

O modelo de cadeia de custódia prevista pelo GMT GREEN é de segregação. Esse modelo garante que o produto certificado seja mantido separado de fontes não certificadas em cada estágio da cadeia de suprimentos, permitindo garantir que os ingredientes de um determinado produto sejam originários de fontes certificadas, embora possa não ser possível identificar qual molécula veio de qual certificado fonte.

Permite a mistura de produtos/ingredientes certificados de várias fontes certificadas pelos mesmos padrões. Neste modelo, o material certificado não pode ser misturado fisicamente com material não certificado da mesma mercadoria. A mistura física de material certificado proveniente de duas ou mais fontes certificadas diferentes é permitida e deve ser devidamente documentada.

## Representação do modelo de segregação:



\*Em verde os produtos certificados e em cinza os não certificados.

- O produto certificado é mantido fisicamente separado do produto não certificado em cada estágio da cadeia de suprimentos.
- Permite a mistura de produto certificado: Diferentes lotes/lotes/quantidades/remessas de produto físico certificado podem ser misturados apenas com outros lotes de produto físico certificado no mesmo padrão, ou seja, o GMT GREEN. Nesse processo o GMT GREEN pode misturar categorias certificadas, Bronze com Prata, Prata com Diamante e comercializar tudo como certificado GMT GREEN sem utilizar a nomenclatura da categorização. No caso de haver misturar de mesma categoria somente, por exemplo Prata com Prata o mesmo pode ser comercializado como GMT GREEN Prata.
- A documentação associada ao produto físico certificado separa claramente entre certificado e não certificado e pode ser usada para rastrear cada lote/lote/quantidade/consignação individual de produto físico certificado separadamente na documentação associada. A documentação associada refere-se ao mix de lotes de produto físico certificado.
- Os produtos certificados são mistos, mas a documentação pode reter informações de origem específicas para denotar a origem de uma região ou país específico na declaração.

6.

AUDITORIAS



## 6. Auditorias

O guia determina que todos os fornecedores participantes do programa devam ser auditados, sem exceção. Este documento apresenta todo o processo de gerenciamento do sistema de auditoria, o modelo de cronograma e a definição da amostragem de fornecedores compreendida dentro de um ciclo.

O processo de auditoria foi definido através de um conjunto de ações estabelecidas de forma sistêmica, ordenadas, documentadas e inseridas dentro de um cronograma para condução das verificações de conformidade e categorização dos produtores de café, fornecedores do GMT. Sua organização foi delineada em

atividades que devem ser seguidas para gestão do processo e monitoramento em relação ao cumprimento das práticas estabelecidas nos critérios e ao atendimento aos compromissos acordados nos planos de ação.

Para o desenvolvimento do processo de auditoria esse guia foi adicionalmente embasado nas diretrizes da NBR ISO 9001:2015 Sistemas de gestão da qualidade e a NBR ISO 19011:2018 Diretrizes para auditorias de sistema de gestão.

A metodologia desenvolvida para o andamento das auditorias de verificação prevê dois níveis de auditorias: a de segunda e a de terceira parte.

TIPO DE AUDITORIA	EXECUÇÃO	CATEGORIAS AUDITADAS	FREQUÊNCIA MÍN.	MODELO	ETAPAS DO PROJETO
Auditorias de <b>segunda</b> parte	GMT	Bronze, Prata Ouro e Diamante	Anual obrigatória	1 auditoria agendada qualificatória + 0 ou mais auditorias surpresa ou agendada	1 e 4
Auditorias de <b>terceira</b> parte	Empresa externa	Bronze, Prata Ouro e Diamante	Não determinado	1 auditoria agendada qualificatória + 0 ou mais auditorias surpresa ou agendada	1 e 4

## 6.1 Auditoria de Qualificação

**As avaliações iniciais serão de segunda parte e ocorrerão, ao menos, uma vez ao ano para todos os participantes do GMT GREEN. Neste momento, um representante do GMT validará o atendimento aos requisitos, o que determinará a categoria na qual aquela propriedade se enquadra.**

## 6.2 Auditorias do Programa

Os produtores participantes do GMT GREEN passaram por auditorias de segunda parte e individuais.

Após a auditoria de qualificação e o resultado do enquadramento em uma das categorias do programa, o responsável pela propriedade receberá uma proposta de plano de ação e, dentre as quais, deverá elencar as melhorias que serão desenvolvidas naquele ciclo. O programa prevê que, ao desenvolver as iniciativas propostas, o produtor evolua a maturidade da gestão da sua propriedade, evidenciando, dessa forma, o emprego da melhoria contínua como ferramenta de desenvolvimento da nossa cadeia de produção. Já que a evolução de sua performance dentro do programa, para as categorias subsequentes, depende do desenvolvimento deste plano de ação, o acompanhamento dos Técnicos de Campo do GMT poderá acontecer quantas vezes se fizer necessário.

Todas as categorias poderão receber a auditoria surpresa, na qual o produtor receberá a notificação de auditoria em até 48h antes. Esta deverá ser realizada por um Técnico do GMT e/ou tanto quanto por uma empresa terceira.

O GMT GREEN prevê a possibilidade de ocorrer auditorias de terceira parte. Essas verificações serão realizadas por empresas isentas, contratadas para desempenhar apenas essa atividade de avaliação e, dessa forma, emitir relatórios imparciais. Essa auditoria visa confirmar e validar o atendimento aos critérios, a categorização alcançada e garantir a idoneidade do programa.

As categorias Ouro e Diamante serão auditadas por amostragem, já que o nível de maturidade da gestão dessas propriedades já permite uma maior segurança com relação ao desempenho nos critérios requeridos pelo GMT GREEN.

## 6.3 Agrupamento de Participante

Para facilitar a condução das auditorias, os produtores das categorias Ouro e Diamante, poderão ser divididos em grupo por semelhança. Os critérios avaliados serão de acordo com tamanho e características da propriedade e/ou região.

A dinâmica de cada grupo dependerá da interação entre os participantes, ou seja, sua influência recíproca entre os fornecedores. O GMT estimula que os grupos

desenvolvam uma rotina de troca de informações a fim de compartilhar suas experiências sobre os principais desafios encontrados, as mudanças e as conquistas alcançadas. Essa metodologia promove o relacionamento entre os pares, a troca de conhecimento e possibilidade de inspirar os demais produtores. Dessa forma entendemos que o impacto positivo gerado pelo nosso programa passa a ser multiplicado e potencializa o valor compartilhado na cadeia de produção.

## 6.4 Amostragem

Intervalo	0-10	11 a 30	31 a 50	50 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 300	301 a 400
Amostra	5	7	11	20	28	31	36	40

**Para padronização do tamanho da amostra para auditorias Ouro e Diamante, devem ser observados os seguintes passos:**

- Listar todos os fornecedores classificados como Ouro. Em uma outra lista, listar todos os fornecedores classificados como Diamante. A amostragem será tratada por lista.
- Somar o número de fornecedores de cada lista.

- Para determinar a amostra de cada categoria deve ser aplicada a seguinte tabela.
- Sortear em cada lista o número de fornecedores determinados para planejar as auditorias.

Na tabela acima a amostragem auditada sempre se mantém acima de 10% em todos os intervalos, garantindo assim uma margem adequada de transparência e idoneidade as auditorias e resultados

## 6.5 Qualificação de Auditores GMT

Para qualificação como auditores de segunda parte, representantes GMT, foram definidos requisitos mínimos de garantia de qualidade da execução das auditorias, sendo eles:

- **Ser da equipe técnica de campo do GMT, ou possuir qualificação profissional de técnico agrícola, ou formação equivalente com vivência em produção de café;**
- **Ter passado pela política de contratação do Grupo Montesanto Tavares que avalia questões de conflito de interesse, qualificações e papéis e responsabilidade.**
- **Receber instrução do Código de Ética e Conduta GMT;**
- **Receber capacitação interna do GMT GREEN, em todos os requisitos e critérios e os documentos e procedimentos necessários para cumprimento do programa.**

Estes requisitos deverão ser garantidos pelo Gestor do programa que deverá buscar facilitar a obtenção das evidências e documentar, a relação de auditores qualificados e as evidências de qualificação. Como evidência poderão ser aceitos diplomas de formação técnica, comprovante de participação em cursos extracurriculares de temas relacionados a sustentabilidade e a boas práticas, mesmo em áreas correlatas. O controle de participação na capacitação e treinamento do programa também deverá ser registrado e mantido. É previsto uma revisão periódica de treinamento dos requisitos e critérios do guia de implementação, podendo ser anual.

## 6.6 Requisitos para Auditoria externa

Para a condução de auditorias de terceira parte, o profissional ou empresa contratada deverá apresentar comprovação de experiência curricular em auditorias de sustentabilidade ou de qualidade, conhecimento na produção de café, preferencialmente em produtos oriundos do agronegócio. Esta comprovação poderá ser de pessoa física em caso de contratar auditores independentes ou, em caso de contratação de pessoa jurídica, a comprovação poderá ser por referência de mercado.

A auditoria externa contratada poderá ser capacitada pelo Gestor do programa ou equipe técnica do GMT, ou poderá ser instruída em uma reunião de alinhamento.

Essa terceira parte contratada precisa ter ISO 17065, ser creditada em ISEAL e possuir conhecimento na Plataforma Global do Café e seu mecanismo de equivalência mais atual. A empresa contratada deverá ter em seu processo uma autoavaliação das auditorias realizadas a fim de manter a idoneidade de seus serviços.

7.

## PLANO DE REMEDIAÇÃO



## 7. Plano de Remediação

Se ocorrer não conformidades referentes as categorias anteriores ao qual o auditado se encontra, o mesmo passará pelo seguinte processo junto a um plano de ação:

- Receberá uma notificação para em **60 dias corrigir o problema** e comprovar a correção.
- Se for reincidente o Gestor avaliará o caso **junto ao comitê e ao produtor.**
- Se ocorrer pela terceira vez o fornecedor/produtor poderá sofrer o **Downgrade de sua categoria.**
- Em casos de o produtor não cumprir os critérios críticos do GMT GREEN, o mesmo **não estará apto a participar do programa.** Em casos de descumprimento desses critérios críticos por produtores já participantes, estes estarão sujeitos a **expulsão do programa.**

Durante todas as etapas citadas acima o produtor terá o auxílio de um técnico de campo do programa, que o ajudará a entrar em conformidade, seja por meio dos planos de ação, visitas recorrentes, transmissão de conhecimento e treinamentos oferecidos pelo GMT GREEN. Esta prática visa a melhoria contínua do produtor assim como a redução dos riscos e agravantes.

8.

## EVIDÊNCIAS, DOCUMENTOS E CONTROLE DE INFORMAÇÕES



## 8.1 Documentos de Gestão do Programa

O Gestor do GMT GREEN será responsável pela organização do sistema de arquivamento de evidências do programa. Documentos como: atas de reunião relevantes, documentos de evidência de qualificação de auditores internos, processo de contratação de auditores externos, e-mail de manifestações de fornecedores e de partes interessadas, relatórios de auditoria, planos de ação, entre outros, serão armazenados e indexados para seu controle.



O Grupo Montesanto Tavares reforça seu compromisso em manter em sigilo todas as informações e/ou evidências adquiridas em função das avaliações individuais, podendo tornar públicas apenas informações consolidadas, por grupos, a fim de compartilhar com as partes interessadas os resultados e evolução do seu programa. Toda e qualquer divulgação estará em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709 de 2018.

## 8.2 Documentos do Processo de Auditoria

Os critérios do GMT GREEN elencados exigem a apresentação de evidências para validação do seu cumprimento. Para registro e documentação da informação, todas as comprovações requeridas são armazenadas em uma base de dados individual para cada propriedade participante, na qual o GMT mantém todas as suas informações referentes ao programa. A organização das informações é de extrema importância para garantir a gestão adequada do programa, pois são esses registros que permitirão o atendimento às auditorias necessárias quando e sempre que necessário. As evidências e documento que, necessariamente, deverão ser armazenadas são:

- **A lista de presença de participação em treinamento;**
- **O Termo de Compromisso;**
- **Evidências de cumprimento de critérios;**
- **Planos de ação em desenvolvimento e/ou concluídos;**
- **Demais documentos e informações complementares apresentadas pelo fornecedor.**

O arquivamento das informações e documentos pertinentes deverá ser de, no mínimo, quatro anos, período equivalente a um ciclo do plano de ação mais um ano para averiguação de informações passadas, quando necessário.

9.

## PLANO DE AÇÃO



## 9. Plano de Ação

Para atingir a classificação em uma das categorias apresentadas, é necessário o atendimento em todos os critérios elencados para tal, ou seja, é necessário o atingimento de 100% de atendimento do solicitado na categoria. O não atendimento de qualquer dos critérios listados na categoria inviabiliza a categorização.

Conforme explicitado anteriormente, a melhoria contínua é a ferramenta base para o sucesso deste programa. Dessa forma, ao avaliarmos o atendimento do produtor aos critérios, conseguimos enquadrá-lo em uma das categorias de desempenho.

Um dos objetivos deste programa é fazer com que nossos produtores fornecedores evoluam suas práticas de produção rumo à uma cadeia de valor mais sustentável. Dessa forma, para que ele possa elevar a sua qualificação nas categorias do programa, será apresentado ao produtor uma sugestão de plano de ação que contemplará os critérios da categoria subsequente.

Os planos de ação serão validados com o produtor, a fim de que ele elenque, quais dentre as oportunidades identificadas, serão desenvolvidas por ele no primeiro

momento. Para cada ação será estabelecido um prazo de atendimento, e que os Técnicos do GMT acompanham o cronograma de prazos a fim de verificar a evolução do produtor nas práticas escolhidas. Entende-se como um ciclo um período de 3 anos para o produtor evoluir nas práticas do primeiro plano de ação feito, e período de 3 anos iniciado a cada novo plano de ação gerado nas auditorias seguintes.

Durante o período de desenvolvimento do plano de ação, o Técnico de Campo acompanhará a evolução do desempenho do produtor e poderá auxiliá-lo com orientações, sempre que se fizerem necessárias.

Ao final do ciclo, o produtor receberá um feedback sobre o tratamento dado ao plano de ação, a evolução alcançada e a perspectiva para a avaliação no próximo ciclo. O produtor, ao assinar o Termo de Compromisso a este programa, se compromete em respeitar e se empenhar no desenvolvimento dos planos de ações propostos que promovem a melhoria contínua da cadeia de produção cafeeira, base e objetivo do programa, respectivamente, conforme fundamento anteriormente.

### O plano de ação conterá os campos:

Tema	PGC	Critério	Comentário do Técnico GMT	Ação Requerida	Prazo	Status	Responsável	Observações Adicionais
------	-----	----------	---------------------------	----------------	-------	--------	-------------	------------------------

**10.**

## AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA



## 10. Avaliação e Revisão do Programa

O GMT se reserva o direito de revisar e alterar o seguinte documento com vistas à melhoria de aplicações práticas, ou mesmo, evolução do projeto. A metodologia de avaliação do programa prevê revisão anual, mas poderá ocorrer de forma excepcional, caso o GMT entenda necessário.

A fim de garantir a imparcialidade e a segurança do programa, todas evidências, relatórios e sistema de gestão de dados passarão, anualmente, pelo processo de verificação do setor de Compliance do Grupo. O relatório da avaliação realizada pela auditoria interna do grupo será analisado na Reunião Anual do Comitê de Sustentabilidade para este fim, assim como será avaliado o processo realizado nas auditorias de terceira parte, contratação e auditorias realizadas.

Havendo suspeitas de inconformidades em algum dos relatórios de auditoria, o Comitê de Sustentabilidade deverá requerer uma avaliação de outro Técnico de Campo a uma ou mais propriedades. A verificação se dará com aviso prévio de no mínimo 48h e servirá para validar os apontamentos feitos no último relatório emitido para aquela propriedade. Essa iniciativa procura garantir a idoneidade do GMT na busca por respostas e evidências verídicas e na garantia de transparência e eficiência da categorização proposta neste programa.

As revisões anuais visam a evolução do programa como um todo e terão foco investigativo em duas linhas principais: a dinâmica de auditorias empregada no processo e a análise feita das práticas adotadas pelos produtores. Dessa forma, a proposta de avaliação prevê dois momentos significativos:

- **Reunião de fechamento anual:** com a participação de toda a equipe envolvida no programa, incluindo todos os Técnicos de Campo, responsáveis pela aplicação das auditorias de segunda parte, e o Gerente de Sustentabilidade, Gestor do programa. Essa reunião

será o momento onde o grupo poderá expor seus feedbacks e mapear os desafios e oportunidades identificadas.

- **Reunião Comitê de Sustentabilidade:** neste momento, o Gestor do programa, Gerente de Sustentabilidade, e o Comitê de Sustentabilidade avaliarão as entregas dos Técnicos de Campo no período: os relatórios apresentados, as evidências aceitas e o acompanhamento e apoio durante o desenvolvimento dos planos de ação. Os técnicos de campo serão avaliados em seus desempenhos em campo, podendo ser direcionados a treinamentos de reciclagem, auditorias acompanhadas e sanções como exclusão como papel de auditor do programa. Os técnicos serão avaliados em testes do padrão de forma individual, assim como poderão ocorrer auditorias do Gestor do programa para verificar a imparcialidade das auditorias executadas pelos técnicos. Todas as contribuições e sugestões enviadas pelas partes interessadas serão avaliadas e consideradas neste momento. Além disso, nesta reunião, será feito um balanço de todos os pedidos de exceções e petições recebidas ao longo do ano a fim de evidenciar a necessidade de alguma alteração em critérios ou processos.

Caso ocorram mudanças significativas em critérios ou dinâmica, um informe será enviado a todos os públicos relacionados ao programa e uma cópia será disponibilizado no site institucional do grupo. Temos total respeito aos quesitos de transparência e equidade, e nosso objetivo sempre será promover a informação de forma igualitária e democrática. Para avaliar se as mudanças foram adotadas na operacionalização do programa planos de implementação serão criados, prevendo treinamentos nas mudanças criadas e checagem das auditorias pelo gestor do programa a fim da verificação da qualidade e equidade das auditorias aplicadas pelos técnicos de campo após qualquer mudança operacional do padrão.

## 10.1 Resultados do Programa

De forma a consolidar o alcance dos objetivos propostos no capítulo Objetivos e Estratégia do programa, o GMT definiu alguns indicadores que possibilitarão mensurar e avaliar o progresso dos produtores e o sucesso do programa. São eles:



O resultado consolidado do desempenho e da evolução dos produtores participantes, além do acompanhamento dos indicadores relativos ao desempenho do programa, serão publicados, anualmente, no Relatório Anual de Sustentabilidade do GMT.

INDICADOR	2023	2024	2025
Número de produtores participantes			
Número de participantes que ingressaram no programa			
Volume de café adquiridos de produtores participantes (toneladas)			
Total de área de produção inserida no programa (hectares)			
Produtividade média total do programa (toneladas de café por hectare)			
Preço médio do Kg pago aos produtores participantes			
Preço médio do Kg pago aos produtores não participantes			
Número de produtores participantes de eventos de boas práticas			
Número de produtores Categoria Bronze			
Número de produtores Categoria Prata			
Número de produtores Categoria Ouro			
Número de produtores Categoria Diamante			
Número de ações propostas nos Planos de Ações			
Número de ações aceitas nos Planos de Ações			
Número de ações cumpridas ao final dos Planos de Ações			
Número de produtores que subiram de categoria			
Número de sugestões recebidas de partes interessadas			
Número de exceções solicitadas por participantes			
Número de petições solicitadas por participantes			



## TERMO DE COMPROMISSO – GMT GREEN

Código de Identificação GMT: \_\_\_\_\_

Indicação de representante	Nome:
	Telefone:

**Requisitos Obrigatórios para participação no programa:**

Ter recebido a apresentação sobre o GMT GREEN que inclui a instrução do Guia de implementação e que cobriu os seguintes temas: objetivos, atribuições de responsabilidades de gestão do programa, elegibilidade e adesão de participantes, responsabilidades e obrigações dos participantes; condução da auditoria; requisitos para auditoria:

Data da execução da apresentação acima: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- Estar em conformidade com todos os critérios alcançados em na categoria alcançada pelo produtor;
- Fornecer informações e evidências verídicas ao Técnico de Campo, representante do GMT;
- Cumprir todas as regras estabelecidas no programa;
- Dar livre acesso à propriedade, para o Técnico de Campo, na ocorrência das visitas de avaliação, sejam agendadas ou não;
- Comprometer-se com o desenvolvimento dos planos de ação propostos vistas à melhoria contínua de seus processos;
- Não pode alegar desconhecimento dos Planos de Ação recebidos após as auditorias.
- Comprometer-se com o sistema de rastreabilidade, garantindo a procedência verídica dos lotes comercializados com o GMT.
- Os responsáveis pela fazenda confirmam ou declaram ter plenos poderes para garantir a execução do programa.

Ao assinar este instrumento, declaro estar ciente e de acordo com os requisitos do padrão de certificação do *GMT GREEN*, bem como de todas as condições aplicáveis para ingresso no mesmo.

Todos os pontos de reclamação podem ser enviados no e-mail: [gmgreen@montesantotavares.com.br](mailto:gmgreen@montesantotavares.com.br) e o requerente não sofrerá nenhuma retaliação uma vez que o pedido será direcionado ao gestor e time de compliance do padrão.

Declaro, também, estar de acordo e autorizar que as informações, fotos e demais evidências coletadas através das avaliações poderão ser usadas e divulgadas pelo GMT, nos termos e limites da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

\_\_\_\_\_  
Local e data por extenso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
CPF do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico

